



**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FHEMIG/DIGEPE/GERÊNCIA DE SOLUÇÃO DE PESSOAS - COORDENAÇÃO  
CENTRAL DE PROVIMENTOS**

**NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**MATERNIDADE ODETE VALADARES**

**REGULAMENTO Nº 202/2024**

A Gerente de Solução de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são delegadas, por meio do Coordenador Central de Provimentos e de acordo com as regras estabelecidas no regulamento nº 202/2024, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para manifestar seu interesse na assinatura do Contrato Administrativo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio [www.fhemig.mg.gov.br](http://www.fhemig.mg.gov.br), sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento.

Quando da manifestação pelo e-mail sugerido ou do comparecimento ao endereço indicado, o candidato receberá todas as informações necessárias à assinatura do contrato.

**EM CASO DE MANIFESTAÇÃO POR E-MAIL:**

[pss.mov@fhemig.mg.gov.br](mailto:pss.mov@fhemig.mg.gov.br)

Confirmar recebimento do e-mail pelo telefone: (31) 32986049

**ENDEREÇO DE COMPARECIMENTO:**

Maternidade Odete Valadares – Gestão de Pessoas

Rua Uberaba,780 - Térreo - Bairro: Barro Preto / Belo Horizonte/MG - Tel: (31) – 3298-6049

08h00min às 12h30min e de 14h00min às 16h00min.

**FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo - 40 Horas**

CLAS.	INSC.	NOME	NOTA CURRICULAR	NOTA ENTREVISTA	NOTA

13º	2402090259	MARCIA CRISTINA DE FREITAS	8	51,50	59,50
-----	------------	----------------------------	---	-------	-------



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Morandi Mathias Martins, Coordenador**, em 12/02/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Vitória Carvalho Fraga, Gerente**, em 17/02/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **107262711** e o código CRC **C1CFE7AF**.